



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DO ARTESANATO

RESULTADO

Tipo de Resultado: **RESULTADO PRELIMINAR DOS CONVOCADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023, DA 5ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA - FENACCE**

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023 PARA SELECIONAR ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS PARA A FENACCE

	PROPONENTES	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	BANCO DE CREDENCIADOS
1	Maria de Fátima Dutra	Habilitado	90,00	Convocado
2	Hilda da Costa Freire	Habilitado	87,00	Convocado
3	Alda de Assis Lima	Habilitado	85,00	Convocado
4	Ivanilde Reis do Nascimento	Habilitado	74,00	Convocado
5	Hanilson Divino da Silva	Habilitado	72,00	Convocado

6	Daniel Cateto	Habilitado	71,00	Banco de Credenciados
7	Tânia de Lima Sá	Habilitado	69,50	Banco de Credenciados
8	Sandra Aparecida da Silva	Habilitado	68,00	Banco de Credenciados
9	Maria da Silva Oliveira	Habilitado	67,50	Banco de Credenciados
10	Maria Delma de Melo	Habilitado	64,00	Banco de Credenciados

	Entidades Representativas	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	BANCO DE CREDENCIADOS
1	BORDANA (Celma Grace de Oliveira)	Habilitado	82,00	Convocado
2	Associação dos Artesãos de Cristalina	Habilitado	79,00	Banco de Credenciados

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1- O processo de Seleção das propostas inscritas no edital de chamamento será realizado em 3 (três) etapas:

- a) Etapa 1 - Habilitação;
- b) Etapa 2 - Avaliação, Pontuação e Classificação;
- c) Etapa 3 - Resultado Final e Homologação.

- 5.2- O processo de seleção será realizado por equipe designada pela Secretaria de Estado da Retomada no período **02 a 03 de agosto de 2023** que avaliará as inscrições de acordo com os seguintes critérios: identidade cultural, qualidade, sustentabilidade, identidade visual, inovação e primeira participação em feiras nacionais do PAB, sempre de acordo com o que está previsto na Portaria Federal n. 1007/2018 (https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/34932949/do1-2018-08-01-portaria-n-1-007-sei-de-11-de-junho-de-2018-34932930), que é a base conceitual do artesanato para o Programa do Artesanato Brasileiro - PAB.

5.3- Havendo falta de requisitos e/ou documentos solicitados e devidamente assinados, e/ou houver alguma irregularidade, a inscrição será automaticamente inabilitada.

5.4- Etapa 1 - Avaliação, Pontuação e Classificação:

5.4.1- A Habilitação será realizada por Equipe Técnica de Avaliação, representantes de Goiás do Programa do Artesanato Brasileiro, da Secretaria de Estado da Retomada e tem como objetivo verificar se o proponente está de acordo com as exigências previstas para inscrição no edital. A etapa em questão é de caráter eliminatório, na fase de habilitação, verificando-se as documentações dispostas no item 5 deste Edital, estando inabilitado o projeto que não cumprir todos os requisitos;

5.4.2- A lista provisória com os nomes dos habilitados e inabilitados será divulgada no endereço eletrônico da SER-GOÍÁS (<https://retomada.go.gov.br/>) e no Diário Oficial do Estado de Goiás (<https://diariooficial.abc.go.gov.br/>), constando o nome do candidato;

5.4.3- Após a divulgação da lista, todos os proponentes inabilitados poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, a ser contado a partir da data da divulgação no diário oficial (<https://diariooficial.abc.go.gov.br/>);

5.4.3.1 O recurso deverá ser enviada para o e-mail: feirasnacionais23.retomada@gmail.com, explicando os motivos nas quais não concordam com o resultado, e respeitando as diretrizes da Portaria Federal n. 1007/2018 que instituiu o Programa do Artesanato Brasileiro - PAB.

5.4.4- Os recursos serão julgados por Equipe Técnica de Avaliação da Secretaria de Estado da Retomada e o resultado será divulgado no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da

Retomada - SER e no site do Diário Oficial;

5.4.5- Os proponentes habilitados ou com recursos deferidos serão encaminhados para a fase de avaliação (Etapa 2);

5.4.6- Passada a etapa de habilitação, o proponente que não tiver interposto recurso, perderá o direito de fazê-lo.

5.5- Etapa 2 - Avaliação, Pontuação e Classificação:

5.5.1- A Avaliação, Pontuação e Classificação será realizada por Equipe Técnica de Avaliação e tem como objetivo avaliar e atribuir pontuação, para seleção dos projetos inscritos, devendo observar os critérios de pontuação constantes do Edital para avaliação;

5.5.2- Conforme data estabelecida no cronograma deste Edital, será divulgada o resultado preliminar dos candidatos classificados e desclassificados, contendo os nomes por ordem de pontuação, no Diário oficial do Estado de Goiás, no site <https://diariooficial.abc.go.gov.br/>, sendo de responsabilidade do proponente acompanhar o andamento de todo o processo, observando os prazos estabelecidos e possíveis alterações;

5.5.3- A lista definitiva do processo seletivo, contendo os nomes dos classificados e dos desclassificados, por ordem de pontuação no Diário Oficial do Estado de Goiás (<https://diariooficial.abc.go.gov.br/>) e no site oficial da Secretaria de Estado da Retomada (<https://www.retomada.go.gov.br/>);

5.5.4- No surgimento de vacância por qualquer motivo será chamado o próximo da lista de credenciados, se não houver a Secretaria de estado da Retomada realizará a seleção;

5.5.5- Caso o número classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Secretaria de Estado da Retomada a seleção de outros artesãos ou entidades, que deverão atender aos requisitos estabelecido neste Edital.

GOIÂNIA - GO, aos 26 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM HELENA PIRES**, Gerente, em 26/07/2023, às 16:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA AGUIAR BARROS**, Assistente Social, em 26/07/2023, às 16:25, conforme art. 2º, §



Documento assinado eletronicamente por **SONIA ROCHA LESSA, Analista**, em 26/07/2023, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50060765** e o código CRC **21DDFB53**.

GERÊNCIA DO ARTESANATO
RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR,
ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO - CEP 74015-
908 - (62)3201-5205.



Referência:
Processo nº 202319222001071



SEI 50060765